



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/22

COMISSÃO TÉCNICA
EM 11/10/2022

.....
PRESIDENTE

“Concede o Diploma “Cidadão Tabaiense”.

A Câmara Municipal de Tabai Decreta:

Art. 1º - É concedido o Diploma **“Cidadão Tabaiense”** no ano de 2022, aos seguintes Cidadãos que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Sr. Marli Becker Silva, Namir Pereira Sarmento, Zenir do Rosário Paz, André Evandro Becker, Casildo Pereira Sarmento, Édipo Ederson da Motta, Celson Kappaun, Cairo Conceição dos Santos, Maria de Lourdes Togni.**

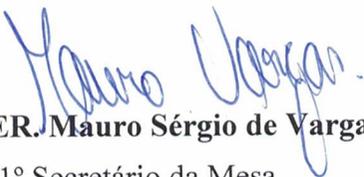
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 11 de outubro de 2022.


VER. Pedro Airton Araújo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.


VER. Mauro Sérgio de Vargas

1º Secretário da Mesa

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"